Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Estevão

Ano: 5 | Edição: 287 | Páginas: 4 | 9 de fevereiro de 2017

Índice do diário

Atos Oficiais

Decreto - N°343/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Atos Oficiais

Decreto

N°343/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 343/2017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

PUBLICADO
EM, 01/02/2017
Amanda A. dos Santos
Chefe de Serviços Especiais
de Publicidade e Atos Administrativos
CPF: 078.387.575-41 Dec. 1.77-2017

"Nomeia e empossa membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil COMDEC do município de Santo Estêvão e dá outras providências. "

O Prefeito Municipal de Santo Estevão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº08/2012, de 04 de abril de 2012 que criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC no âmbito deste Município. E,

CONSIDERANDO que cumpre ao Município preservar o bem-estar da população e adotar medidas que se fizerem necessárias para combater a situação de emergência.

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada e empossada como Coordenadora da COMDEC, a funcionária **Jacirene Cristiana Gomes Conceição**, a qual compete organizar as atividades de Defesa Civil do Município.

Art. 2º – Ficam nomeados e empossados os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Defesa Civil – CMDEC, que constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Andrea Santos Serra Teixeira
Suplente: Eciedna Teles Araújo Vellame

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Jucilane Pereira Gomes Vasconcelos da Cruz
Suplente: Ramille Augusta Araújo da Silva Rocha

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Elisângela Duarte Costa Passos
Suplente: Paloma dos Santos Costa

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Fábio Lima de Freitas
Suplente: Edméia de Oliveira Pires

Praça 7 de setembro, 548 – Centro – Santo Estevão / BA – CEP: 44.190-000
Fone / Fax: 75 3245-1061

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO
ESTADO DA BAHIA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Michel Rocha do Sacramento
Suplente: Rafaela de Souza Conceição

f) Representantes da Polícia Militar da Bahia – 57ºCIA
Titular: Cap. PM Itamar de Souza e Silva Filho
Suplente: Cap. PM Evandro Rodrigues de Souza Júnior

g) Representantes da BAHIATER
Titular: Ana Maria de Moura Gomes Ferreira
Suplente: Sueli Miranda Lima São Bernardo

h) Representantes da Pastoral de Ação Social
Titular: Margarida Maria Lobo Fonseca
Suplente: Florisbela Oliveira

i) Representantes da Delegacia de Polícia Civil
Titular: Braúlio Ferreira Mendes
Suplente: Afrânio Teixeira dos Santos

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santo Estêvão/BA, em 01 de fevereiro de 2017.

ROGÉRIO DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal
Rogério dos Santos Costa
Prefeito

Praça 7 de setembro, 548 – Centro – Santo Estevão / BA – CEP: 44.190-000
Fone / Fax: 75 3245-1061

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil